

# PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ Estado do Paraná

Rua Mauro Cardoso de Oliveira, 190 - FONE: (43) 3538 8100 CNPJ - 76.235.761/0001-94

## DECRETO Nº. 7.775 DE 30 DE JUNHO DE 2017

**Súmula:** Nomeia o Conselho Municipal de Alimentação Escolar para o período de 2014 a 2018.

IONE ELISABETH ALVES ABIB, Prefeita Municipal de Andirá,

Estado do Paraná, usando de suas atribuições legais,

#### **DECRETA:**

**Art. 1º**. O Conselho Municipal de Alimentação Escolar – CAE, para o período de 2014 a 2018 fica constituído dos seguintes membros:

### I – Um representante do Poder Executivo, indicado pelo Chefe desse Poder:

Titular: Kediller Patrícia Dias Feliciano

Suplente: Nilza de Fátima Estevam de Oliveira

### II – Dois representantes dos Docentes, indicados pela classe:

Titular: Nívea Maria Lopes do Nascimento

Suplente: Patrícia Batista Rosário Sirqueira

Titular: Aparecida de Fátima Martucci Queiroz

Suplente: Cláudia Cristiani Barbosa Gross

#### III – Dois representantes de Pais de Alunos, indicados pela APMF:

**Titular:** Vânia Cristina Zenerato Martucci

Suplente: Renata Rivolli Pereira Dias

**Titular:** Alessandra Cordeiro Farinha

Suplente: Valquíria Lopes das Dores

IV – Dois representantes das Entidades Civis Organizadas:

Titular: Manoel Antônio de Carvalho

**Suplente:** Osvaldo Lopes

Titular: Rodrigo Teodoro da Silva

Suplente: Lucas Mateus Dalossi

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, especialmente o decreto nº. 7.750 de 31 de maio de 2017.

Paço Municipal "Bráulio Barbosa Ferraz", Município de Andirá, Estado do Paraná, em 30 de junho de 2017, 74º da Emancipação Política.

**IONE ELISABETH ALVES ABIB** 

PREFEITA MUNICIPAL